

REGULAMENTO DA CAMPANHA BESTWEEK

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da POLÍTICA DE DESCONTOS DA CAMPANHA BESTWEEK 2021.1.

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, nº 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da **UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente é a oferta dos benefícios de descontos durante todo o curso aos seguintes públicos:

UNIDADE DE MARINGÁ:

- 30% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades;
- Para alunos novos maiores de 30 anos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo em qualquer curso, **exceto MEDICINA**;
- Para alunos novos menores de 30 anos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo nos seguintes cursos:

Administração	Arquitetura e Urbanismo
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Biomedicina
Ciências Biológicas	Ciências Contábeis
Ciências de Dados - Business Intelligence (BI)	Comércio Exterior
Educação Física	Enfermagem
Farmácia	Gestão de Processos Gerenciais
Gestão de RH e Desenvolvimento de Pessoas	Nutrição
Pedagogia	

- 50% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo em cursos de Engenharia, incluindo o curso de Agronomia;
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 a partir do segundo ano do curso, por meio de transferência ou por serem portadores de diploma, em todos os cursos, exceto MEDICINA;
- Para alunos novos de Pós-Graduação nos cursos de Psicopedagogia Clínica e Institucional e MBA em Marketing Digital.

UNIDADE DE CURITIBA:

- 30% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos maiores de 30 anos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo em cursos qualquer curso;
- 50% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo nos cursos de Direito, Administração, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo + Engenharias;
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 a partir do segundo ano do curso, por meio de transferência ou por serem portadores de diploma, em todos os cursos;
- Para alunos novos de Pós-Graduação nos cursos de Psicopedagogia Clínica e Institucional e MBA em Marketing Digital.

UNIDADE DE PONTA GROSSA:

- 30% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos maiores de 30 anos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo em qualquer curso;
- 50% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo nos cursos de **Direito, Administração, Farmácia, Nutrição, Biomedicina, Arquitetura e Urbanismo + Engenharias;**
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 a partir do segundo ano do curso, por meio de transferência ou por serem portadores de diploma, em todos os cursos;
- Para alunos novos de Pós-Graduação nos cursos de **Psicopedagogia Clínica e Institucional e MBA em Marketing Digital.**

UNIDADE DE LONDRINA:

- 30% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos maiores de 30 anos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo em cursos qualquer curso;
- 50% de desconto sobre o valor padrão das mensalidades:
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 por meio do processo seletivo nos cursos de **Direito, Administração, Nutrição, Biomedicina, Enfermagem, Arquitetura e Urbanismo + Engenharias;**
- Para alunos novos que ingressarem no primeiro semestre de 2021 a partir do segundo ano do curso, por meio de transferência ou por serem portadores de diploma, em todos os cursos;
- Para alunos novos de Pós-Graduação nos cursos de **Psicopedagogia Clínica e Institucional e MBA em Marketing Digital.**

2. VIGÊNCIA

2.1 As condições dispostas nesse regulamento são válidas para o período de vigência da Campanha **BestWeek**, para o Processo Seletivo de Verão 2021.1 da Educação Presencial

da UniCesumar, com prazo de vigência de 20 de novembro 2020 a 12 de dezembro de 2020, devendo a inscrição e a matrícula ser realizada dentro deste período.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O candidato participante da campanha, só será elegível para receber desconto na mensalidade se atender ao seguinte requisito:

3.2 Inscrever-se na página: www.unicesumar.edu.br/bestweek.

3.2. Estar inscrito nos processos seletivos de vestibular nos concursos de **Enem, Histórico Escolar e redação** em qualquer unidade presencial e efetuar a Matrícula.

3.3 O concurso de **prova presencial** que acontecerá no dia 13/12 **não participa da campanha BestWeek**.

3.4. A campanha é válida somente para novos matriculados que tiverem o RA gerado com iniciais 21 dentro do processo de verão 2021.1, não abrangendo rematrículas.

3.5. O desconto será cumulativo nas unidades Curitiba, Londrina e Ponta Grossa com os Descontos de Desenvolvimento de campi e com o **Programa Vem Comigo**.

3.6. O desconto não será cumulativo com outras políticas, para Pós-Graduação nos cursos de **Psicopedagogia Clínica e Institucional** e **MBA em Marketing Digital**.

4. DOS DESCONTOS

4.1. O desconto será válido apenas para candidatos que atendem aos requisitos dispostos no item 3 deste regulamento.

4.2. No período da campanha de 20/11/2020 a 12/12/2020 **será isenta a taxa de inscrição**.

5. DAS REGRAS E RESTRICÇÕES

5.1. Todos os cursos da Educação Presencial da UniCesumar das unidades de MARINGÁ, CURITIBA, PONTA GROSSA E LONDRINA participam deste regulamento, **exceto o curso de MEDICINA**.

5.3. O desconto será aplicado sobre o valor da mensalidade curricular ou para disciplinas em regime de adaptação. O desconto não será aplicado em parcelas de acordos financeiros, mensalidades atrasadas, dependências ou outras taxas.

5.4. O desconto é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, e não poderá ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros,

utilizado para abater dívidas ou utilizado em período posterior aos constantes neste regulamento.

5.5. Os alunos beneficiados perderão o direito ao desconto e estarão proibidos de participar dos próximos semestres e para cursos anuais se:

1. Se desrespeitar os termos deste Regulamento;
2. Se apresentar documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento.

5.6. Caso o aluno contemplado encerre ou interrompa seu curso por trancamento, cancelamento, inadimplência perderá o desconto do mês e voltará a receber o desconto quando tornar-se adimplente novamente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste Regulamento.

6.2. Fica reservado à Diretoria do Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

6.3. Ao participar desta Política, o aluno se compromete a ceder, de forma gratuita, os direitos de utilização de sua voz e de sua imagem, as quais poderão ser utilizadas pelo UNICESUMAR em veiculações na mídia ou em peças publicitárias.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela diretoria do UNICESUMAR, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

6.5. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do UNICESUMAR não for possível conduzir esta campanha conforme o planejado, este poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente. Caso a campanha tenha seu término antecipado, A UNICESUMAR deverá avisar o público em geral e os participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação da campanha, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.6. Elege-se o Foro central da comarca de Maringá – Paraná para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Maringá, 20 de novembro de 2020.

